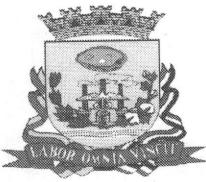


Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL N° 03 / 2026 PREGÃO ELETRÔNICO N° 03 / 2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 03 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 03 / 2026. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E EQUIPARADAS**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL À SEDE DA 4ª COMPAHIA DE POLÍCIA MILITAR DE BIRIGUI/SP – SECRETARIA DE MOBILIDADE**. Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Rafael Naches Panini e Virgínia Gascho Barbosa Reis**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve comparecimento do **Sr. Murilo Da Silva Beltrão, representante da Secretaria de Mobilidade Urbana** e o **Sr. Jeferson Estaffe Da Silva, representante da 4ª Companhia de Polícia Militar** para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas, as quais foram analisadas pela represante presente, e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **17 (dezessete)** proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 6.24.2** do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL. **DA EXEQUIIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula 7.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art.**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

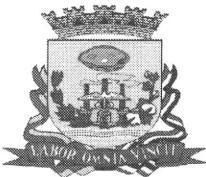
34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso). Neste prisma, a arrematante cujo a oferta final enquadrou-se no percentual supramencionado, foi convocada para demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados para os respectivos itens juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação.

DA DESCLASSIFICAÇÃO: Em tempo, o representante da Polícia Militar presente na sessão, procedeu com a análise das propostas readequadas aferindo a aceitabilidade dos itens ofertados. Tendo ocorrido desclassificações a pedido do requisitante, referentes ao não atendimento dos descritivos exigidos no Edital, as mesmas constam relatadas no chat de mensagens junto a plataforma BLL. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Condutor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas 2.6 e 7.1 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: 1-) J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 22.525.517/0001-37); 2-) QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ: 06.787.909/0001-18); 3-) SWJ SISTERS REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 55.118.469/0001-11); 4-) RESERVA SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS TÁTICOS LTDA (CNPJ: 59.012.539/0001-03); 5-) LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA (CNPJ: 11.564.551/0001-02).

DA HABILITAÇÃO: Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL, observando as exigências contidas na Cláusula 8 do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas: 1-) J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA para os itens nº 01, 05, 09, 10, 11 e 12; 2-) QUALITY ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO EIRELI para o item nº 02; 3-) SWJ SISTERS REPRESENTAÇÕES LTDA para o item nº 03; 4-) RESERVA SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS TÁTICOS LTDA para o item nº 04; 5-) LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA para o item nº 06. Os itens nº 07 e 08 restaram Fracassados.

DO PRAZO RECURSAL: Conforme comunicado as participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 09 do Edital. Transcorrido o prazo, houve registros de intenção recursal, pela participante: TITAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TATICOS LTDA, nos termos: “... nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, em face da decisão que desclassificou sob a alegação de que a marca ofertada não atenderia plenamente às especificações técnicas do edital. Ressalta-se que: o edital não estabeleceu marcas pré-aprovadas ou vedadas; não foi exigida habilitação técnica específica ou apresentação de laudos/certificados que limitassem a análise técnica da marca; não foi oportunizada diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021.”, para com o item nº 04. Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação dos memoriais, assegurado igual prazo para contrarrazões. Os memoriais poderão ser anexados preferencialmente na própria plataforma BLL ou encaminhados através do e-mail informado no Edital. Diante da concessão de prazo recursal, a continuidade dos trabalhos permanecerá **SUSPENSA** até o julgamento dos memoriais.

DA TRANSMISSÃO: Em atenção a Lei



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeiro(a) Oficial

Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio

Rafael Naches Pamini
Equipe de Apoio

Virgínia Gascho Barbosa Reis
Equipe de Apoio

Murilo Da Silva Beltrão
Representante Mobilidade Urbana

Jeferson Estaffe Da Silva
4ª Companhia da Polícia Militar